CONTRATO

Projecto TAGUS

ISEL - FORDESI

1. Partes contratantes

No âmbito do acordo estabelecido entre as duas instituições, é celebrado o presente contrato entre a FORDESI – Formação, Desenvolvimento e Investigação, SA, representada pelo seu Presidente, Prof. Luis Tadeu de Almeida, e o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, adiante designado por ISEL, e representado pelo Presidente do Conselho Directivo, Eng.º José Carlos Quadrado e pelo Presidente do Centro de Cálculo do ISEL, adiante designado por CCISEL, Eng.º Pedro Alexandre Pereira.

2. Objectivo

2.1. Resumo

Consultoria técnica em análise e desenvolvimento de sistemas, para dar apoio às equipas de desenvolvimento de software da FORDESI no ambito do projecto TAGUS.

2.2. Descrição

Na sequência do protocolo estabelecido entre o ISEL e a FORDESI, o CCISEL compromete-se a dar apoio técnico ao desenvolvimento de software realizado pelos analistas programadores e programadores da FORDESI, através de consultoria especializada.

Esta consultoria será realizada durante o desenvolvimento do projecto denominado TAGUS através de reuniões de trabalho que preferencialmente decorrerão nas instalações do CCISEL, onde participam por dois especialistas do CCISEL e dois a quatro elementos da FORDESI.

3. Duração

O presente contrato cobre a consultoria que decorrerá até ao final do ano da assinatura do presente contrato, renovando-se automaticamente para o ano seguinte até denuncia expressa de uma das partes, denuncia essa que deverá sempre ser comunicada às outras partes com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias relativamente ao fim do período em questão.

4. Responsáveis pelo projecto

Os responsáveis pelo projecto são o Eng.º Pedro Alexandre S. C. R. Pereira, por parte do CCISEL, e o Eng.º Pedro Cortez, pela FORDESI.

Da equipa de projecto do CCISEL participarão os especialistas Fernando Miguel Carvalho e José Luís Falcão Cascalheira.

5. Contrapartidas para o ISEL

O ISEL e a FORDESI acordam que os serviços prestados pelo CCISEL têm o valor total de 46 200€ (quarenta e seis mil e duzentos euros).

Os pagamentos serão realizados em duas tranches, de acordo com o planeamento do projecto.

Ao valor indicado será acrescido o IVA, à taxa legal em vigor.

6. Confidencialidade

O ISEL e o CCISEL terão acesso a informação confidencial propriedade da FORDESI. Durante a vigência do presente contrato e após o seu término o ISEL e o CCISEL obrigam-se a guardar segredo, não usar, e a não divulgar a terceiros essa informação confidencial, salvo com a autorização da FORDESI. O ISEL e o CCISEL obrigam-se ao cumprimento daqueles deveres ainda que essa informação confidencial da FORDESI tenha chegado ao seu conhecimento por caso fortuito ou através de terceiro que estivesse obrigado para com a FORDESI por idêntico dever de sigilo ou uso limitado dessa informação confidencial. O ISEL e o CCISEL mais declaram que que todos os ficheiros, documentos, desenhos ou especificações, softwares e outros elementos de natureza confidencial serão propriedade da FORDESI e o ISEL e o CCISEL obrigam-se expressamente a não desviar qualquer destes elementos após a cessação do presente contrato e a devolver todas as cópias desses elementos à FORDESI. Os termos deste contrato serão considerados inforfmação confidencial para efeitos deste parágrafo.

Feito em 7 de Fevereiro de 2008, em dois exemplares, ficando um em poder de cada entidade.

Pela FORDESI O Presidente do Conselho de Administração

(Luis Tadeu Almeida)

Pelo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa O Presidente do Conselho Directivo do ISEL

(José Carlos Quadrado)

O Presidente do Centro de Cálculo do ISEL

(Pedro Alexandre Pereira)